

AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial nº 069/2021/SENAR/MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Mato Grosso – SENAR/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 069/2021/SENAR/MT** - Processo nº 30011/2021, realizado no dia 30/09/2021, às 08h:00min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA**, para atender o do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos., do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	35.096.524/0001-02	R\$ 70.000,00
02	PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	35.096.524/0001-02	R\$ 21.812,00
03	PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	35.096.524/0001-02	R\$ 50.400,00
04	PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	35.096.524/0001-02	R\$ 39.200,00
05	PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	35.096.524/0001-02	R\$ 42.980,00
06	PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	35.096.524/0001-02	R\$ 35.448,00

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A(s) empresa(s) licitante(s) foi(ram) considerada(s) habilitada(s);
- A(s) proposta(s) vencedora(s) do certame foi(ram) classificada(s); e
- O(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ficou(aram) abaixo do previamente estimado pelo SENAR/MT, indo ao encontro com os princípios licitatórios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade, eficiência, dentre outros correlatos.

Decido:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe; e
- ADJUDICAR** o objeto da licitação em epígrafe à(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 acima descrita(s), de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 7 de outubro de 2021.



NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR/MT